



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

(RETIFICAÇÃO)

Tendo em vista que equivoacadamente se constou da Ata de Licitação realizada no dia 23/07/2020, às 14:00, identificação de processo administrativo nº. 6181/2020, bem como a expressão “PARA REGISTRO DE PREÇO”, serve a presente para retificar tais informações, a fim constar a identificação correta do processo administrativo que originou o certame, qual seja, nº. 6163/2020 e suprimir a expressão retromencionada.

**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6163/2020, COM OBJETIVO DE REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I., PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, DITO EXCLUSIVO PARA HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE, NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE APLICAÇÃO, EM ATENDIMENTO EMERGENCIAL.**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 264, de 23 de março de 2020, na sala da Comissão de Licitação, nesta cidade, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitações para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I., PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, DITO EXCLUSIVO PARA HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE, NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE APLICAÇÃO, EM ATENDIMENTO EMERGENCIAL**, conforme edital em epígrafe.

O Pregoeiro deu início à Sessão procedendo ao recebimento dos credenciamentos, dos Envelopes de Propostas de Preços (1) e de Habilitação (2).

Logo após foram os documentos de Credenciamentos devidamente rubricados e analisados por todos os presentes, procedendo-se aos credenciamentos dos proponentes da seguinte forma:

Fica credenciado o Sr. Jadson Kennedy Dantas Medeiros, representante da sociedade empresária Linck Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.256.815/0001-39.

Fica credenciada a Sra. Márcia Helena Plácido Barreto, representante da sociedade empresária Plácido's Cirurgia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.132.196/0001-66. A representante da empresa se retirou antes do término da sessão.

Fica credenciado o Sr. Alexander Alves Patente, representante da empresa Master Peças e Distribuição Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.060.066/0001-99.

Fica credenciado o Sr. Paulo Roberto Vidal, representante da sociedade empresária Store House Distribuidora Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.124.603/0001-20.

Fica credenciado o Sr. Giovanni de Camargo Nassar, representante da empresa MGM Serviços & Soluções Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.885.500/0001-04. O representante da empresa se retirou antes do término da sessão.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 033/2020 – 23/07/2020 às 14h00

Fica credenciado o Sr. Eduardo Machado Tinoco, representante da sociedade empresária Mauri Empreendimentos Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.055.311/0001-74. O representante da empresa se ausentou antes do término da sessão.

Fica credenciado o Sr. Rogério Rosa Júnior, representante da empresa Agil Andrade Comércio e Serviço Eireli Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.172.481/0001-85. O representante da empresa se retirou antes do término da sessão.

Fica credenciado o Sr. Fabrício Machado Telles, representante da empresa Massy do Brasil Comércio Exterior Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.849.492/0001-27.

Fica credenciado o Sr. Roger Gomes de Figueiredo, representante da sociedade empresária C G Lima Distribuidora de Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.777.287/0001-30. O representante da empresa se retirou antes do término da sessão.

A Sra Susana Silva Martins, representante da sociedade empresária Diamond Acessórios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.059.063/0001-30 não foi credenciada, pois não apresentou cópia autenticada dos documentos de identificação dos sócios da empresa.

Foi realizada a consulta nos Órgãos Federais, não havendo nenhuma restrição para as empresas participantes.

Procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preço.

Todas as propostas foram classificadas para fase de lances.

Foi iniciada a fase de Lances Verbais, que ora segue anexo aos autos.

Finalizada a fase de lances verbais.

A empresa Master Peças e Distribuição Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.060.066/0001-99 foi declarada ora vencedora nos itens: 01 e 02.

A empresa Agil Andrade Comércio e Serviço Eireli Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.172.481/0001-85 foi declarada ora vencedora no item: 05.

A empresa Massy do Brasil Comércio Exterior Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.849.492/0001-27 foi declarada ora vencedora nos itens: 03, 4 e 6.

Em prosseguimento, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ora vencedoras, onde seus documentos foram rubricados e analisados por todos os presentes.

Após análise habilitatória, o Pregoeiro declarou as empresas Master Peças e Distribuição Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.060.066/0001-99 e Massy do Brasil Comércio Exterior Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.849.492/0001-27 habilitadas por cumprirem todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa Agil Andrade Comércio e Serviço Eireli Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.172.481/0001-85 foi considerada inabilitada, pois apresentou certidão de regularidade junto ao FGTS vencida, descumprindo assim o item 6.2.6 do instrumento convocatório.

Em decorrência o item 5 passou para a segunda colocada, a empresa Store House Distribuidora Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.124.603/0001-20.

A empresa Massy do Brasil Comércio Exterior Eireli declinou do item 3 que passou a ser da empresa Linck Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.256.815/0001-39, que apresentou o segundo melhor preço.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 033/2020 – 23/07/2020 às 14h00

Com isso, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação das segundas colocadas dos itens 3 e 5.

A empresa Store House Distribuidora Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.124.603/0001-20 foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa Linck Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.256.815/0001-39 foi considerada inabilitada, pois apresentou certidão negativa de débitos da dívida ativa estadual vencida, descumprindo assim o item 6.2.4 do instrumento convocatório. Porém, utilizou o direito de Microempresa previsto nas Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, apresentando no ato a certidão negativa da dívida ativa estadual válida, sendo, portanto, considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A empresa Master Peças e Distribuição Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.060.066/0001-99 foi declarada vencedora nos itens 01 e 02, totalizando R\$165.960,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

A sociedade empresária Linck Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.256.815/0001-39 foi declarada vencedora no item 03, totalizando R\$39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais).

A sociedade empresária Store House Distribuidora Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.124.603/0001-20 foi declarada vencedora no item 05, totalizando R\$12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).

A empresa Massy do Brasil Comércio Exterior Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.849.492/0001-27 foi declarada vencedora nos itens 4 e 6, totalizando R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Marcelo Chebor da Costa  
Pregoeiro

Jairo de Souza Pereira  
Membro de Apoio

Juciara Tardelli dos Santos Silva  
Membro de Apoio

Larissa Cristina Salles  
Membro de Apoio